

VERSO RESIDENCE
MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade discriminar as áreas de uso privativo do condomínio **VERSO RESIDENCE**, suas características principais e as especificações de seus acabamentos. O empreendimento está localizado na Rua Hormindo Barros - Lote 3B-03A, N° 1.050, Bairro Candeias, CEP: 45.029-094, Vitória da Conquista - BA, a ser incorporado.

1.1 O Condomínio **VERSO RESIDENCE** será construído em apenas uma etapa.

2. CONFIGURAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 DO PROJETO

- a. O empreendimento será composto de 232 unidades imobiliárias, duplex, sendo 68 unidades soltas e 164 unidades divididas em 33 blocos, denominados BLOCOS de 01 a 33.
- i. Serão 05 unidades habitacionais duplex, em lotes individuais, denominado **"TIPO 01"**, com 02 suítes, numerado como unidades soltas US26, US27, US52, US64 e US66, totalizando 05 unidades.
 - ii. Serão 63 unidades habitacionais duplex, em lotes individuais, denominado **"TIPO 02"**, com 03 quartos sendo 01 suíte, numerado como unidades soltas US01 a US25, US28 a US51, US53 a US63, US 65, US67 e US68, totalizando 63 unidades.
 - iii. Será 01 bloco com 03 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **"BLOCO TIPO 03"**, sendo CASA 03 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01 e 02 do modelo 02 com 03 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 28, totalizando 03 unidades.
 - iv. Será 01 bloco com 04 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **"BLOCO TIPO 04"**, sendo CASAS 01, 02, e 04 do modelo 01 com 02 suítes e CASA 03 do modelo 02 com 03 quartos sendo 01 suíte, numerados como bloco 09, totalizando 04 unidades.
 - v. Serão 03 blocos com 4 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **"BLOCO TIPO 05"**, sendo CASAS 01, 02, 03 e 04 do modelo 02 com 02 suítes, numerados como blocos 14, 23 e 29, totalizando 12 unidades.
 - vi. Será 01 bloco com 4 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **"BLOCO TIPO 06"**, sendo CASA 01 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 02, 03 e 04 do modelo 02 com 03 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 15, totalizando 04 unidades.
 - vii. Será 01 bloco com 4 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **"BLOCO TIPO 07"**, sendo CASAS 02 e 03 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01 e 04 do modelo 02 com 03 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 24, totalizando 04 unidades.
 - viii. Será 01 bloco com 4 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única

- para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 08”**, sendo CASAS 01 e 02 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 03 e 04 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 32, totalizando 04 unidades.
- ix. Será 01 bloco com 4 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 09”**, sendo CASAS 01, 02 e 03 do modelo 01 com 02 suítes e CASA 04 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 33, totalizando 04 unidades.
- x. Será 01 bloco com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 10”**, sendo CASAS 03 e 05 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 02 e 04 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 01, totalizando 05 unidades.
- xi. Será 01 bloco com 05 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 11”**, sendo CASA 03 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 02, 04 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 02, totalizando 05 unidades.
- xii. Serão 02 blocos com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 12”**, sendo CASAS 03 e 04 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 02, e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerados como blocos 03 e 27, totalizando 10 unidades.
- xiii. Serão 07 blocos com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 13”**, sendo CASAS 01, 02, 03, 04 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerados como blocos 10,11,12,13,16,17 e 18, totalizando 35 unidades.
- xiv. Será 01 bloco com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 14”**, sendo CASAS 01 e 04 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 02, 03 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 25, totalizando 05 unidades.
- xv. Será 01 bloco com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 15”**, sendo CASAS 02 e 04 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 03 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 26, totalizando 05 unidades.
- xvi. Será 01 bloco com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 16”**, sendo CASA 01 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 02, 03, 04 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 08, totalizando 05 unidades.
- xvii. Será 01 bloco com 5 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 17”**, sendo CASA 05 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 02, 03 e 04 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 19, totalizando 05 unidades.
- xviii. Serão 04 blocos com 6 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 18”**, sendo CASAS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerados como blocos 04, 05, 06 e 07, totalizando 24 unidades.
- xix. Será 01 bloco com 6 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 19”**, sendo CASAS 02 e 05 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 03, 04 e 06 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 21, totalizando 06 unidades.
- xx. Será 01 bloco com 6 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados **“BLOCO TIPO 20”**,

sendo CASAS 02, 05 e 06 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 03 e 04 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 30, totalizando 06 unidades.

- xxi. Será 01 bloco com 6 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados "**BLOCO TIPO 21**", sendo CASAS 01 e 04 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 02, 03, 05 e 06 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 31, totalizando 06 unidades.
- xxii. Será 01 bloco com 6 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados "**BLOCO TIPO 22**", sendo CASA 06 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 02, 03, 04 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 22, totalizando 06 unidades.
- xxiii. Será 01 bloco com 6 unidades duplex geminadas com paredes duplas e cobertura única para o bloco todo, portanto, não individualizada, denominados "**BLOCO TIPO 23**", sendo CASAS 03 e 06 do modelo 01 com 02 suítes e CASAS 01, 02, 04 e 05 do modelo 02 com 3 quartos sendo 01 suíte, numerado como bloco 20, totalizando 06 unidades.

b. Uma unidade alugável com área de 10,80m², denominado Mini Market.

b.1) O espaço de Mini Market é de propriedade da **VCA Construtora**.

c) Áreas de uso comum compostas por: Área verde, Piscina, Academia, Espaço Crossfit, Pergolado, Pet Care, Pub, Espaço Gamer, Espaço Kids, Sauna, Espaço Relax, Sanitários, 2 Quiosques Gourmet com churrasqueira, Quadra de Areia, Quadra Poliesportiva, Casa do Gás, Casa de Lixo, Guarita com Sanitário, Áreas Permeáveis e Impermeáveis e Estacionamento com 15 vagas para visitantes.

d) A planta em anexo tem única finalidade de demonstrar a conformação das áreas, suas medidas e disposições dos diversos aparelhos e elementos de uso e decoração, não constituindo, portanto, nenhuma obrigação da construtora em entregar quaisquer destes aparelhos ou elementos.

e) Os muros de divisa entre quintais das unidades habitacionais serão entregues conforme indicação da planta e serão executados em bloco de concreto de 9cm, entregue em bloco aparente e sem pintura.

f) O portão lateral e o muro de divisão das garagens não serão entregues.

g) 479 vagas de garagem medindo 2,30 m de largura X 4,50 m comprimento para automóveis de passeio de pequeno e médio porte, sendo:

g.1) 464 vagas destinadas as unidades residenciais (02 vagas por unidade);

g.2) 15 vagas destinadas a visitantes.

h) A caracterização específica de cada unidade constará na planta em anexo. Todas as medidas do empreendimento constam no quadro de medidas a seguir:

QUADRO GERAL DE ÁREAS	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - Ca	0,55
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO - Co	0,30
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO TERRENO - Cp	0,28

ÁREA TOTAL DO TERRENO	48.249,19m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	26.680,57m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO TÉRREO	14.716,47m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO SUPERIOR	11.964,10m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA UNIDADE SOLTA TIPO 01 (T=65,77 + S=56,84)	122,61m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA UNIDADE SOLTA TIPO 02 (T=59,73 + S=50,47)	110,20m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 03 (T=185,33 + S=157,79)	343,12m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 04 (T=257,15 + S=221,00)	478,15m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 05 (T=238,91 + S=201,89)	440,80m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 06 (T=244,95 + S=208,26)	453,21m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 07 (T=251,11 + S=214,63)	465,74m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 08 (T=251,00 + S=214,62)	465,62m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 09 (T=257,03 + S=221,00)	478,03m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 10 (T=310,83 + S=265,10)	575,93m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 11 (T=304,68 + S=258,73)	563,41m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 12 (T=310,73 + S=265,10)	575,83m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 13 (T=298,63 + S=252,36)	550,99m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 14 (T=221,00 + S=265,10)	486,10m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 15 (T=310,83 + S=265,10)	575,93m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 16 (T=304,68 + S=258,73)	563,41m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 17 (T=304,58 + S=258,73)	563,31m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 18 (T=358,35 + S=302,83)	661,18m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 19 (T=370,44 + S=315,57)	686,01m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 20 (T=376,50 + S=321,84)	698,34m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 21 (T=370,58 + S=315,57)	686,15m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 22 (T=364,41 + S=309,24)	673,65m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 23 (T=370,45 + S=315,57)	686,02m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DA UNIDADE SOLTA TIPO 01 (65,77m ² X05)	328,85m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DA UNIDADE SOLTA TIPO 02 (59,73m ² X63)	3.762,99m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (185,33m ² X01)	185,33m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (257,15m ² X01)	257,15m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 05 (238,91m ² X03)	716,73m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 06 (244,95m ² X01)	244,95m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 07 (251,11m ² X01)	251,11m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 08 (251,00m ² X01)	251,00m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 09 (257,03m ² X01)	257,03m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 10 (310,83m ² X01)	310,83m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 11 (304,68m ² X01)	304,68m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 12 (310,73m ² X02)	621,46m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 13 (298,63m ² X07)	2.090,41m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 14 (221,00m ² X01)	221,00m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 15 (310,83m ² X01)	310,83m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 16 (304,68m ² X01)	304,68m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 17 (304,58m ² X01)	304,58m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 18 (358,35m ² X04)	1.433,40m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 19 (370,44m ² X01)	370,44m ²

ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 20 (376,50m ² X01)	376,50m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 21 (370,58m ² X01)	370,58m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 22 (364,41m ² X01)	364,41m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 23 (370,45m ² X01)	370,45m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS	14.009,39m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	707,08m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL	14.716,47m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS UNIDADES SOLTAS TIPO 01 (122,61m ² X 05)	613,05m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS UNIDADES SOLTAS TIPO 02 (110,20m ² X 63)	6.942,60m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (343,12m ² X 01)	343,12m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (478,15m ² X 01)	478,15m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 05 (440,80m ² X 03)	1.322,40m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 06 (453,21m ² X 01)	453,21m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 07 (465,74m ² X 01)	465,74m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 08 (465,62m ² X 01)	465,62m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 09 (478,03m ² X 01)	478,03m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 10 (575,93m ² X 01)	575,93m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 11 (563,41m ² X 01)	563,41m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 12 (575,83m ² X 02)	1.151,66m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 13 (550,99m ² X 07)	3.856,93m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 14 (486,10m ² X 01)	486,10m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 15 (575,93m ² X 01)	575,93m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 16 (563,41m ² X 01)	563,41m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 17 (563,31m ² X 01)	563,31m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 18 (661,18m ² X 04)	2.644,72m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 19 (686,01m ² X 01)	686,01m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 20 (698,34m ² X 01)	698,34m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 21 (686,15m ² X 01)	686,15m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 22 (673,65m ² X 01)	673,65m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 23 (686,02m ² X 01)	686,02m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS	25.973,49m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	707,08m ²
ÁREA CONSTRUÍDA P/ CÁLCULO DO Ca	26.680,57m ²
ÁREA PERMEÁVEL	13.739,60m ²
ÁREA LIVRE	33.532,72m ²
GABARITO DE ALTURA DA EDIFICAÇÃO	6,71m
PAVIMENTOS	02
NÚMERO DE UNIDADES SOLTAS TIPO 01	05
NÚMERO DE UNIDADES SOLTAS TIPO 02	63
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 03	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 04	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 05	03
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 06	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 07	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 08	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 09	01

NÚMERO DE BLOCOS TIPO 10	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 11	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 12	02
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 13	07
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 14	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 15	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 16	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 17	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 18	04
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 19	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 20	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 21	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 22	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 23	01
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES SOLTAS	68
NÚMERO DE BLOCOS	33
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS (UNIDADES SOLTAS+UNIDADES DOS BLOCOS)	232
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA MORADORES	464
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES	15
NÚMERO TOTAL DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	479
ÁREA VERDE / LAZER	7.401,89m ²
PERCENTUAL VERDE / LAZER	15,34%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	10.700,84m ²
PERCENTUAL DO SISTEMA VIÁRIO	22,18%

3. INSTALAÇÃO DA OBRA

Será realizada a limpeza do terreno, nivelamento e a devida proteção da obra de acordo com os projetos específicos, conforme exigências do Plano Diretor Urbano, Anexo V: Parâmetros técnicos para obras. A obra será devidamente identificada com placas de franca visualização, quanto à responsabilidade técnica, propriedade e execução, de acordo com as exigências específicas.

4. TRABALHOS EM TERRA

- a. **MARCAÇÃO DA OBRA:** As unidades, com todas as suas dependências, deverão ser rigorosamente locadas com aparelhos topográficos digitais, de acordo com as indicações dos projetos estruturais e arquitetônicos, obedecendo-se os eixos das paredes e os níveis específicos de cada pavimento.
- b. **ESCAVAÇÕES:** Quando for o caso, as escavações para alicerces deverão atingir a profundidade necessária para que se obtenha adequada resistência do terreno em face ao tipo de fundação utilizado.
- c. **ATERROS:** Quando necessários, serão feitos com material selecionado, isento de materiais orgânicos, em camadas sucessivas de altura máxima de 30 cm, convenientemente molhados e aplicados, de maneira a

assegurar perfeita estabilidade e resistência.

5. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo a ser empregado nas unidades autônomas será *ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL*.

As áreas comuns serão em *ALVENARIA ESTRUTURAL*, este é um sistema construtivo racionalizado, no qual os elementos de alvenaria (blocos estruturais), desempenham a função estrutural e de vedação simultaneamente.

Ambos sistemas atendem as exigências das normas brasileiras que versam sobre o tema. Fica, contudo, informado, que durante o período de acomodação das estruturas, tanto durante a obra, quanto durante a implantação das cargas acidentais, fissuras podem aparecer, e serão prontamente corrigidas no período de garantia, e objeto de manutenção pelo USUÁRIO/COMPRADOR, após o período de garantia.

- a. **FUNDAÇÕES:** As fundações serão executadas conforme projeto específico adequado às condições do terreno.
- b. **SUPRA-ESTRUTURA:** Será constituída por pilares, vigas e lajes em concreto armado. Alvenaria de fechamento em bloco cerâmico de 12cm. As lajes serão executadas de acordo com projeto estrutural específico.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizado tratamento impermeabilizante, conforme determinado em projeto, na fundação, áreas internas molhadas, fachadas a 60 cm do solo, rufos e piscina.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- a. **ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:** O empreendimento será abastecido a partir de um reservatório principal em conformidade com projeto específico elaborado com base nas normas da ABNT.

Todas as unidades imobiliárias contarão com medidores individuais e a responsabilidade sobre a operação e manutenção do sistema será do condomínio.

- b. **REDE SANITÁRIA E DESTINO DOS ESGOTOS:** Conforme projeto específico, os resíduos e as águas servidas terão como destino a rede pública sanitária à disposição no local.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede de distribuição de energia elétrica e as instalações internas das unidades habitacionais serão construídas respeitando as normas da ABNT e da concessionária COELBA. Os medidores de energia para as unidades e áreas condominiais encontrar-se-ão em local determinado em projeto.

As unidades serão entregues com eletrodutos contendo fiação elétrica, não serão entregues os terminais (tomadas, interruptores, espelho / acabamento).

As mesmas possuirão pré-disposição para instalação de energia solar contendo 2 eletrodutos, 2 caixas de passagem e 2 quadros de distribuição específicos para os dispositivos de proteção. Não serão entregues fiação, inversores, dispositivos de proteção e placas, e nenhum outro equipamento além do aqui especificado.

Será entregue infraestrutura composta por eletroduto, disjuntor, fiação e uma tomada apropriada para a instalação de recarregador de carros elétricos com corrente máxima de até 32A, localizada na garagem e serão baseadas nas especificações técnicas do Carregador Veicular Steck (EVC) 1.1kW-7.7kW, com alimentação monofásica e cabos de 6mm² de seção nominal. **Não será entregue o carregador.**

As ligações se darão quando da autorização da concessionária, a pedido do proprietário que assumirá todo ônus pelo pedido, ligação e consumo das unidades.

9. COBERTURA

Estrutura apoiada sobre laje, composta por vigas e terças, com telha metálica ou fibrocimento, de acordo com o projeto de cobertura. Serão utilizadas calhas devidamente impermeabilizadas e condutores plásticos, em PVC, providos de grelha hemisférica.

10. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP

Conforme projeto específico elaborado com base nas normas técnicas da ABNT, haverá um ponto de gás na cozinha de cada unidade habitacional. **Os medidores de gás deverão ser adquiridos pelo condômino.** A contratação da empresa responsável pelo abastecimento, para os três primeiros anos de funcionamento, poderá ser feita pela VCA CONSTRUTORA LTDA ou deixada a cargo do condomínio a ser constituído quando do momento oportuno.

11. INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR

As suítes estarão preparadas para a instalação do condicionador de ar do tipo Split com tomada de energia e duto para drenagem em local determinado em projeto, os demais cômodos não terão instalações para condicionador de Ar.

Demais itens, rede frigorífica, passagens e instalação de condicionador de ar é de inteira responsabilidade do cliente.

Não poderá ser instalado suporte externo para o condensador, uma vez que a unidade possuirá área técnica para acomodar o condensador.

12. INSTALAÇÕES DE TELEFONE, TV E INTERFONE

Conforme projeto específico e normas vigentes, encontrar-se-ão dispostas caixas de passagem e tubulações secas (sem cabos ou fios) para as instalações de telefone, antena de TV e interfonia em cada unidade imobiliária. Será instalado um ponto para interfone/porteiro eletrônico na cozinha de cada unidade habitacional, cabendo ao condomínio a contratação de mão de obra qualificada para a instalação do sistema de interfonia, bem como a compra do equipamento.

13. UNIDADES HABITACIONAIS

13.1 CONFIGURAÇÃO

TIPO 01

a.) Pavimento Térreo: Lavabo, Living, Sala reversível, Banheiro, Cozinha, Área de serviço, Escada interligando térreo ao pavimento superior;

b.) Pavimento Superior: Circulação, Varanda, Duas suítes com pré-disposição para Closet.

TIPO 02

- a.) Pavimento Térreo: Hall de entrada, Lavabo, Sala de estar, Sala de jantar, cozinha, área de serviço, escada interligando térreo ao pavimento superior;
- b.) Pavimento Superior: Circulação, Três suítes sendo a suíte principal com pré-disposição para Closet.

13.2 REVESTIMENTOS E PINTURAS

FACHADAS:

TIPO 01: As paredes das fachadas terão 3 tipos de acabamentos: textura, tinta acrílica e detalhe em granito via láctea ou similar. Conterá com um vidro fixo com alumínio suprema, guarda corpo em vidro temperado com estrutura de alumínio, 1 arandela e 2 luminárias. **Os quintais serão entregues em terra natural.**

TIPO 02: As paredes das fachadas terão 3 tipos de acabamentos: textura, tinta acrílica e detalhe em granito via láctea ou similar. Conterá também com um breese, e com detalhe em LED. **Os quintais serão entregues em terra natural.**

- a. **ESCADAS:** A escada será executada com estrutura metálica, degraus em madeira, equipada com guarda corpo em estrutura metálica e fechamento em vidro.
- b. **AMBIENTES INTERNOS:** Conforme tabela a seguir.

* Os ralos adicionais de banheiro e cozinha tem a finalidade de facilitar a limpeza, e não terão necessariamente, desníveis para ele. Portanto, apenas os ralos das áreas molhadas do box do banheiro terão essa declividade.

*O teto do pavimento térreo será entregue em laje maciça sem acabamento, ficando a critério e responsabilidade do cliente a escolha e execução do tipo de rebaixo de gesso, inclusive, visando esconder as tubulações do pavimento superior e vigas

ACABAMENTOS AMBIENTES INTERNOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Apenas um banheiro será entregue com acabamento em revestimento cerâmico, para o modelo 01 será o banheiro do térreo e para o modelo 02 será o banheiro do quarto 02 superior, conforme tabela de acabamentos a seguir:

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPE	SOLEIRAS E PEITORIS
HALL	Massa fina sobre bloco	Laje s/ Acabamento	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
LIVINIG/ESCADADA	Massa fina sobre bloco	Laje s/ Acabamento	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
SALA REVERSÍVEL (SÓ PARA MODELO 01)	Massa fina sobre bloco	Laje s/ Acabamento	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
BANHEIRO (Térreo) (SÓ PARA MODELO 01)	Revestimento cerâmico - Esmaltado	Laje s/ Acabamento	Revestimento Cerâmico Esmaltado	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
LAVABO (Térreo) (SÓ PARA MODELO 02)	Revestimento Argamassado (Emboço)	Laje s/ Acabamento	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
LAVABO (SÓ PARA MODELO 01)	Revestimento Argamassado (Emboço)	Laje s/ Acabamento	Contrapiso	N/A	Não tem peitoril, Soleira em Granito São Gabriel ou Similar
SUÍTES	Massa fina sobre bloco	Gesso	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar

BANHEIROS DAS SUÍTES	Revestimento Argamassado (Emboço)	Gesso	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
BANHEIRO QUARTO 02 (SÓ PARA MODELO 02)	Revestimento cerâmico - Esmaltado	Laje s/ Acabamento	Revestimento Cerâmico Esmaltado	N/A	Não tem peitoril, Soleira em Granito São Gabriel ou Similar
COZINHA	Revestimento Argamassado (emboço)	Laje s/ Acabamento	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
ÁREA DE SERVIÇO	Textura acrílica pigmentada sobre massa única e Faixa em cerâmica esmaltada acima da pia e do tanque	Cobertura em Policarbonato	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
VARANDA (SÓ PARA MODELO 01)	Tinta sobre massa acrílica	Tinta sobre massa acrílica	Contrapiso	N/A	Granito São Gabriel ou Similar

*N/A - Não se aplica acabamento

13.3 ESQUADRIAS

PORTA DE ACESSO A UNIDADE	Porta de Alumínio, Revestida Em Lambri " Ni 767 " Preto, com fechadura eletrônica. (1.10x2.40): MODELO 01 (0.90x2.10): MODELO 02
PORTAS INTERNAS	Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura em metal cromado. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTA DE ACESSO AO QUINTAL	Porta em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
PORTA DE ACESSO A VARANDA (SÓ PARA MODELO 01)	Porta em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
JANELAS DOS BANHEIROS (SÓ PARA MODELO 01)	Janela em alumínio de Maxim ar
JANELA DOS BANHEIROS DO QUARTO 1 E SUÍTE (SÓ PARA MODELO 02)	Janela de correr 2 folhas em vidro temperado.
LAVABO (MODELO 01) E BANQUEIRO QUARTO 02 (MODELO 02)	Sistema de ventilação através de exaustor para banheiro.
LAVABO (SÓ PARA MODELO 02)	Janela de vidro fixo com ventilação permanente.
DEMAIS JANELAS	Em vidro temperado.

13.4 LOUÇAS E METAIS

Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	LOUÇAS E METAIS
BANHEIRO DO TÉRREO (MODELO 01) E BANHEIRO QUARTO 02 (MODELO 02)	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada e lavatório. Torneira de mesa, bica alta, linha Eco - Celite ou similar
COZINHA	Bancada simples de 1,00x0,52cm em aço inox com pia em suporte metálico. Torneira e acabamentos de registro cromados.
ÁREA DE SERVIÇO	Tanque de fibra e torneira cromada.
DEMAIS BANHEIROS	Não serão entregues aparelhos sanitários.

14. ÁREAS COMUNS

As áreas de uso comum serão compostas por: Área verde, Piscina, Academia, Espaço Crossfit, Pergolado, Pet Care, Pub, Espaço Gamer, Espaço Kids, Sauna, Relax, Sanitários, Salão de Festas, 02 Quiosques Gourmet com churrasqueira, Quadra Poliesportiva, Quadra de areia, Casa do Gás, Casa de Lixo, Guarita com Sanitário, Áreas Permeáveis e Impermeáveis e Estacionamento com 15 vagas para visitantes.

As áreas de lazer contarão com luminárias e equipamentos conforme descrição a seguir:

- a. **Pub:** Conta com 48,89m² e será equipado com mesa de sinuca, sofá, mesa de poker com 4 cadeiras, mesa de centro, taqueira, banquetas, puff's, dardo, uma bancada com pia e 4 banquetas;
- b. **Pet Care:** Conta com 20,16m², será equipado com bancada com lavatório/banho pet, 02 chuveiros, banca para secagem pet e secador pet;
- c. **Espaço Gamer:** Conta com 31,59m², será equipado com 6 mesas de MDF para notebook, 6 cadeiras giratórias, uma TV, um vídeo game, estofado embutido no piso e almofadas;
- d. **Academia:** Conta com 33,11m², será equipada com 2 bicicletas ergométricas, 2 esteiras elétrica, elíptico, supino reto, colchões, suporte para pesos, halteres, espaldar e banco;
- e. **Espaço Crossfit:** Conta com 34,80m², será equipada com corda para crossfit, 03 caixas de tamanhos variados, barra fixa, pneu, suporte para pesos, step e halteres;
- f. **Banheiros:** Contarão com bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório em louça branca, além de assentos/tampas para as bacias sanitárias;
- g. **02 Quiosques Gourmet:** Conta com 23,23m² cada quiosque, será equipado com 01 churrasqueira, bancada com pia, mesa retangular com 6 cadeiras e forno de pizza;
- h. **Piscina:** Será equipada com os dispositivos necessários de motor e filtragem para a sua manutenção, além de iluminação específica e 04 espreguiçadeiras. Será revestida em azulejo e conterà deck molhado de 35,40m², separação para piscina adulta que conta com 174,06m², piscina infantil com 26,46m². A área total da piscina é 235,92m².

Será entregue com conjunto motobomba 3CV, filtros, skimmer, refletores 4,5 W – Tholz ou similar.

- i. **Sauna:** 15,21m² será entregue com 03 chuveiros.

Equipada com Gerador de vapor, kit instalação para gerador, painel de comando analógico, Sodramar ou similar.

- j. **Salão de Festas, incluso Cozinha e Sanitários:** Conta com 171,06m², será equipado com sete mesas, quarenta e duas cadeiras, um sofá de dois lugares, duas poltronas e um puff;
- k. **Relax:** Conta com 04 tapetes de yoga
- l. **Quadra Poliesportiva:** Conta com 476,00m², será entregue pintada, cercada por alambrado com 4m de altura, mastros para vôlei, redes, tabelas de basquete e traves para futebol.
- m. **Quadra de Vôlei de Areia:** Será entregue em areia com as redes.

14.1 REVESTIMENTOS E PINTURAS

- a. **FACHADAS ÁREAS COMUNS:** As paredes serão totalmente texturizadas, conforme especificado em projeto arquitetônico.
- b. **AMBIENTES INTERNOS DAS ÁREAS COMUNS:** Conforme tabela a seguir

ACABAMENTOS AMBIENTES INTERNOS DAS ÁREAS COMUNS

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
MINI MARKET	Tinta látex PVA sobre gesso	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Granito São Gabriel ou Similar
ACADEMIA / CROSSFIT/ GAMER/ RELAX/	Tinta látex PVA sobre gesso	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Granito São Gabriel ou Similar
DML	Revestimento Cerâmico	Tinta látex PVA sobre laje	Revestimento Cerâmico	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
SANITÁRIOS	Revestimento em Porcelanato	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
PUB	Tinta látex PVA sobre gesso	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	Poliestireno	Granito São Gabriel ou Similar
QUIOSQUE GOURMET	Tinta látex e Revestimento Cerâmico de acordo o projeto	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Granito São Gabriel ou Similar
PISCINA COM DECK MOLHADO	Pastilha Cerâmica	N/A	Porcelanato	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
SAUNA	Revestimento em Porcelanato	Revestimento em Porcelanato	Porcelanato	N/A	Granito São Gabriel ou Similar
PET CARE	Tinta látex PVA e Revestimento Cerâmico de acordo o projeto	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato Conforme o piso	Granito São Gabriel ou Similar
SALÃO DE FESTAS	Tinta látex PVA sobre gesso	Tinta látex PVA sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Granito São Gabriel ou Similar
COZINHA SALÃO DE FESTAS	Revestimento Cerâmico	Tinta Acrílica sobre gesso	Cerâmica	N/A	Granito São Gabriel ou Similar

14.2 ESQUADRIAS

Conforme quadro a seguir:

PORTAS DE ACESSO AO PUB, ESPAÇO GAMER, PET CARE, ESPAÇO RELAX, CROSSFIT E ACADEMIA	Em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
PORTA DE ACESSO DA SAUNA	Em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
PORTÕES DE ACESSO AO CONDOMÍNIO	Esquadrias metálicas com pintura epóxi, guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTAS DA CASA DE LIXO E CENTRAL DE GÁS	Esquadrias metálicas guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTA DE ACESSO À GUARITA	Em vidro temperado.
JANELAS	Em vidro temperado.

15. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- NÃO serão fornecidos equipamentos e peças de decoração constantes nos folders promocionais e anúncios, e na casa modelo, tais como:
 - Chuveiros nos banheiros das unidades habitacionais;
 - Box para os banheiros das unidades habitacionais;
 - Assentos/tampas de bacias sanitárias nos banheiros das unidades habitacionais;
 - Ducha higiênica;
 - Acessórios para banheiro (porta toalha, porta papel, etc.);
 - Mobiliário, armários e eletrodomésticos;
 - Aparelhos de ar-condicionado;
 - Campainha (apenas interruptor pulsador, ficando sob responsabilidade do morador a instalação da campainha cigarra);
 - Luminárias, lustres e spots de luz nos apartamentos;
 - Antena externa coletiva para TV ou rádio;
 - Câmeras de segurança;
 - Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes dos apartamentos;
 - Qualquer elemento decorativo não citado expressamente neste memorial.
- Em função dos variados tamanhos de quintal, a conformação da implantação pode ser diferente, devendo verificar na planta, como será o quintal da unidade adquirida.
- Referente aos equipamentos de demonstração na Casa Modelo:
 - NÃO serão entregues: Porcelanato externo, Rodapé externo, Arandelas do quintal, Interruptores, Tomadas e iluminação interna, porém, serão entregues todos os pontos.
 - Serão entregues, porém, *diferente* da demonstrada na Casa Modelo: Luminárias das varandas, arandelas da fachada e um paisagismo simplificado.
 - A área de serviço da unidade será construída em local diferente e não possuirá área gourmet, como ilustrado na casa modelo

16. QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES ALTERADAS

VERSO RESIDENCE								
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m ²)	Área Construída Casa (m ²)	Acesso e Garagem (m ²)	Quintal e Circulação (m ²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
1	1	1	163,30	110,20	36,86	16,24	0,00384	0,38%
		2	163,66	110,20	36,76	16,70	0,00385	0,38%
		3	170,31	122,61	31,14	16,56	0,00400	0,40%
		4	163,72	110,20	36,76	16,76	0,00385	0,38%
		5	170,26	122,61	31,09	16,56	0,00400	0,40%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
2	1	1	163,44	110,20	36,86	16,38	0,00384	0,38%
		2	163,80	110,20	36,76	16,84	0,00385	0,39%
		3	170,45	122,61	31,14	16,70	0,00401	0,40%
		4	163,85	110,20	36,76	16,89	0,00385	0,39%
		5	158,21	110,20	31,09	16,92	0,00372	0,37%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
3	1	1	163,56	110,20	36,86	16,50	0,00384	0,38%
		2	163,93	110,20	36,76	16,97	0,00385	0,39%
		3	170,58	122,61	31,14	16,83	0,00401	0,40%
		4	170,46	122,61	31,05	16,80	0,00401	0,40%
		5	164,11	110,20	36,86	17,05	0,00386	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
4	2	1	168,24	110,20	36,86	21,18	0,00395	0,40%
		2	168,74	110,20	36,86	21,68	0,00397	0,40%
		3	168,68	110,20	36,86	21,62	0,00397	0,40%
		4	168,70	110,20	36,86	21,64	0,00397	0,40%
		5	168,57	110,20	36,86	21,51	0,00396	0,40%
		6	168,52	110,20	36,86	21,46	0,00396	0,40%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
5	2	1	167,91	110,20	36,86	20,85	0,00395	0,39%
		2	168,40	110,20	36,86	21,34	0,00396	0,40%
		3	168,35	110,20	36,86	21,29	0,00396	0,40%
		4	168,37	110,20	36,86	21,31	0,00396	0,40%
		5	168,24	110,20	36,86	21,18	0,00395	0,40%
		6	168,19	110,20	36,86	21,13	0,00395	0,40%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
6	2	1	167,59	110,20	36,86	20,53	0,00394	0,39%
		2	168,07	110,20	36,86	21,01	0,00395	0,40%
		3	168,02	110,20	36,86	20,96	0,00395	0,39%
		4	168,03	110,20	36,86	20,97	0,00395	0,39%
		5	167,91	110,20	36,86	20,85	0,00395	0,39%
		6	167,85	110,20	36,86	20,79	0,00395	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
7	2	1	167,26	110,20	36,86	20,20	0,00393	0,39%
		2	167,74	110,20	36,86	20,68	0,00394	0,39%
		3	167,68	110,20	36,86	20,62	0,00394	0,39%
		4	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
		5	167,57	110,20	36,86	20,51	0,00394	0,39%
		6	167,52	110,20	36,86	20,46	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
8	2	1	173,31	122,61	31,05	19,65	0,00407	0,41%
		2	167,40	110,20	36,86	20,34	0,00394	0,39%
		3	167,39	110,20	36,86	20,33	0,00393	0,39%
		4	167,29	110,20	36,86	20,23	0,00393	0,39%
		5	167,24	110,20	36,86	20,18	0,00393	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
9	8	1	173,57	122,61	31,05	19,91	0,00408	0,41%
		2	174,09	122,61	31,05	20,43	0,00409	0,41%
		3	167,78	110,20	36,86	20,72	0,00394	0,39%
		4	174,07	122,61	31,05	20,41	0,00409	0,41%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
10	8	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
		2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%

	8	3	167,54	110,20	36,86	20,48	0,00394	0,39%
	8	4	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	5	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
11	8	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	8	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	3	167,54	110,20	36,86	20,48	0,00394	0,39%
	8	4	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	5	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
12	8	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	8	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	3	167,54	110,20	36,86	20,48	0,00394	0,39%
	8	4	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	5	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
13	8	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	8	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	3	167,54	110,20	36,86	20,48	0,00394	0,39%
	8	4	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	5	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
14	8	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	8	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	8	3	167,55	110,20	36,86	20,49	0,00394	0,39%
	8	4	164,81	110,20	34,19	20,42	0,00387	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
15	8	1	172,63	122,61	30,14	19,88	0,00406	0,41%
	8	2	167,55	110,20	36,86	20,49	0,00394	0,39%
	8	3	167,72	110,20	36,82	20,70	0,00394	0,39%
	8	4	167,65	110,20	36,82	20,63	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
16	8	1	167,17	110,20	36,86	20,11	0,00393	0,39%
	8	2	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
	8	3	167,76	110,20	36,86	20,70	0,00394	0,39%
	8	4	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
	8	5	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
17	8	1	167,17	110,20	36,86	20,11	0,00393	0,39%
	8	2	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
	8	3	167,76	110,20	36,86	20,70	0,00394	0,39%
	8	4	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
	8	5	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
18	8	1	167,17	110,20	36,86	20,11	0,00393	0,39%
	8	2	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
	8	3	167,76	110,20	36,86	20,70	0,00394	0,39%
	8	4	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
	8	5	167,70	110,20	36,86	20,64	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
19	8	1	167,17	110,20	36,86	20,11	0,00393	0,39%
	8	2	167,69	110,20	36,86	20,63	0,00394	0,39%
	8	3	167,74	110,20	36,86	20,68	0,00394	0,39%
	8	4	167,69	110,20	36,86	20,63	0,00394	0,39%
	8	5	174,07	122,61	31,05	20,41	0,00409	0,41%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
20	7	1	166,50	110,20	36,39	19,91	0,00391	0,39%
	7	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	7	3	173,86	122,61	31,05	20,20	0,00409	0,41%
	7	4	167,56	110,20	36,86	20,50	0,00394	0,39%
	7	5	167,49	110,20	36,86	20,43	0,00394	0,39%
	7	6	173,86	122,61	31,05	20,20	0,00409	0,41%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)

21	7	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	7	2	173,86	122,61	31,05	20,20	0,00409	0,41%
	7	3	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	7	4	167,55	110,20	36,86	20,49	0,00394	0,39%
	7	5	173,85	122,61	31,05	20,19	0,00409	0,41%
	7	6	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
22	7	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	7	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	7	3	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	7	4	167,55	110,20	36,86	20,49	0,00394	0,39%
	7	5	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	7	6	173,86	122,61	31,05	20,20	0,00409	0,41%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
23	7	1	166,96	110,20	36,86	19,90	0,00392	0,39%
	7	2	167,48	110,20	36,86	20,42	0,00394	0,39%
	7	3	167,55	110,20	36,86	20,49	0,00394	0,39%
	7	4	164,81	110,20	34,19	20,42	0,00387	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
24	7	1	164,86	110,20	34,56	20,10	0,00388	0,39%
	7	2	174,06	122,61	31,05	20,40	0,00409	0,41%
	7	3	174,13	122,61	31,05	20,47	0,00409	0,41%
	7	4	167,68	110,20	36,86	20,62	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
25	7	1	173,53	122,61	31,05	19,87	0,00408	0,41%
	7	2	167,68	110,20	36,86	20,62	0,00394	0,39%
	7	3	167,73	110,20	36,86	20,67	0,00394	0,39%
	7	4	174,05	122,61	31,05	20,39	0,00409	0,41%
	7	5	167,68	110,20	36,86	20,62	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
26	7	1	167,16	110,20	36,86	20,10	0,00393	0,39%
	7	2	174,05	122,61	31,05	20,39	0,00409	0,41%
	7	3	167,73	110,20	36,86	20,67	0,00394	0,39%
	7	4	174,05	122,61	31,05	20,39	0,00409	0,41%
	7	5	167,68	110,20	36,86	20,62	0,00394	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
27	7	1	167,15	110,20	36,86	20,09	0,00393	0,39%
	7	2	167,68	110,20	36,86	20,62	0,00394	0,39%
	7	3	174,12	122,61	31,05	20,46	0,00409	0,41%
	7	4	174,04	122,61	31,05	20,38	0,00409	0,41%
	7	5	164,77	110,20	33,95	20,62	0,00387	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
28	6	1	172,79	110,20	44,80	17,79	0,00406	0,41%
	6	2	174,31	110,20	45,85	18,26	0,00410	0,41%
	6	3	176,59	122,61	35,95	18,03	0,00415	0,42%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
29	6	1	164,85	110,20	36,86	17,79	0,00388	0,39%
	6	2	165,32	110,20	36,86	18,26	0,00389	0,39%
	6	3	165,38	110,20	36,86	18,32	0,00389	0,39%
	6	4	165,26	110,20	36,80	18,26	0,00388	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
30	5	1	166,44	110,20	36,86	19,38	0,00391	0,39%
	5	2	173,38	122,61	31,05	19,72	0,00408	0,41%
	5	3	167,04	110,20	36,86	19,98	0,00393	0,39%
	5	4	167,13	110,20	36,86	20,07	0,00393	0,39%
	5	5	173,46	122,61	31,05	19,80	0,00408	0,41%
	5	6	173,49	122,61	31,05	19,83	0,00408	0,41%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
31	5	1	172,67	122,61	31,05	19,01	0,00406	0,41%
	5	2	166,23	110,20	36,86	19,17	0,00391	0,39%
	5	3	166,86	110,20	36,86	19,80	0,00392	0,39%
	5	4	173,33	122,61	31,05	19,67	0,00407	0,41%
	5	5	166,92	110,20	36,86	19,86	0,00392	0,39%

	5	6	166,94	110,20	36,86	19,88	0,00392	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
32	5	1	172,56	122,61	18,90	31,05	0,00406	0,41%
	5	2	173,09	122,61	19,43	31,05	0,00407	0,41%
	5	3	166,81	110,20	19,75	36,86	0,00392	0,39%
	5	4	166,77	110,20	19,71	36,86	0,00392	0,39%
Bloco	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
33	5	1	171,09	122,61	31,05	17,43	0,00402	0,40%
	5	2	172,97	122,61	31,05	19,31	0,00407	0,41%
	5	3	173,07	122,61	31,05	19,41	0,00407	0,41%
	5	4	166,66	110,20	36,86	19,60	0,00392	0,39%
UNIDADES SOLTAS	Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
US	7	US01	173,94	110,20	30,77	32,97	0,00409	0,41%
	4	US02	200,84	110,20	46,24	44,40	0,00472	0,47%
	4	US03	182,03	110,20	30,77	41,06	0,00428	0,43%
	4	US04	193,47	110,20	46,24	37,03	0,00455	0,45%
	4	US05	212,64	110,20	30,77	71,67	0,00500	0,50%
	4	US06	215,48	110,20	33,35	71,93	0,00507	0,51%
	4	US07	213,17	110,20	30,77	72,20	0,00501	0,50%
	4	US08	228,91	110,20	46,24	72,47	0,00538	0,54%
	4	US09	213,70	110,20	30,77	72,73	0,00502	0,50%
	4	US10	229,44	110,20	46,24	73,00	0,00539	0,54%
	4	US11	214,23	110,20	30,77	73,26	0,00504	0,50%
	4	US12	217,08	110,20	33,35	73,53	0,00510	0,51%
	4	US13	214,77	110,20	30,77	73,80	0,00505	0,50%
	4	US14	230,50	110,20	46,24	74,06	0,00542	0,54%
	4	US15	215,30	110,20	30,77	74,33	0,00506	0,51%
	4	US16	231,12	110,20	46,24	74,68	0,00543	0,54%
	4	US17	215,92	110,20	30,77	74,95	0,00508	0,51%
	4	US18	218,77	110,20	33,35	75,22	0,00514	0,51%
	4	US19	216,45	110,20	30,77	75,48	0,00509	0,51%
	4	US20	232,19	110,20	46,24	75,75	0,00546	0,55%
	4	US21	216,98	110,20	30,77	76,01	0,00510	0,51%
	4	US22	232,72	110,20	46,24	76,28	0,00547	0,55%
	4	US23	217,52	110,20	30,77	76,55	0,00511	0,51%
	4	US24	220,36	110,20	33,35	76,81	0,00518	0,52%
	4	US25	218,05	110,20	30,77	77,08	0,00513	0,51%
	4	US26	245,95	122,61	46,24	77,10	0,00578	0,58%
	4	US27	230,75	122,61	30,77	77,37	0,00542	0,54%
	4	US28	234,32	110,20	46,24	77,88	0,00551	0,55%
	4	US29	219,11	110,20	30,77	78,14	0,00515	0,52%
	4	US30	221,96	110,20	33,35	78,41	0,00522	0,52%
	4	US31	219,64	110,20	30,77	78,67	0,00516	0,52%
	4	US32	250,66	110,20	46,24	94,22	0,00589	0,59%
	3	US33	213,14	110,20	30,77	72,17	0,00501	0,50%
	3	US34	228,61	110,20	46,24	72,17	0,00537	0,54%
	3	US35	213,15	110,20	30,77	72,18	0,00501	0,50%
	3	US36	215,73	110,20	33,35	72,18	0,00507	0,51%
	3	US37	213,16	110,20	30,77	72,19	0,00501	0,50%
	3	US38	228,63	110,20	46,24	72,19	0,00537	0,54%
	3	US39	213,17	110,20	30,77	72,20	0,00501	0,50%
	3	US40	228,64	110,20	46,24	72,20	0,00537	0,54%
	3	US41	213,17	110,20	30,77	72,20	0,00501	0,50%
	3	US42	215,76	110,20	33,35	72,21	0,00507	0,51%
	3	US43	213,18	110,20	30,77	72,21	0,00501	0,50%
	3	US44	228,66	110,20	46,24	72,22	0,00538	0,54%
	3	US45	213,19	110,20	30,77	72,22	0,00501	0,50%
	3	US46	228,67	110,20	46,24	72,23	0,00538	0,54%
	3	US47	213,20	110,20	30,77	72,23	0,00501	0,50%
	3	US48	215,78	110,20	33,35	72,23	0,00507	0,51%
	3	US49	213,21	110,20	30,77	72,24	0,00501	0,50%
	3	US50	228,68	110,20	46,24	72,24	0,00538	0,54%
	3	US51	213,22	110,20	30,77	72,25	0,00501	0,50%
	3	US52	240,86	122,61	46,24	72,01	0,00566	0,57%
	3	US53	213,22	110,20	30,77	72,25	0,00501	0,50%
	3	US54	215,81	110,20	33,35	72,26	0,00507	0,51%
	3	US55	213,23	110,20	30,77	72,26	0,00501	0,50%
	3	US56	228,71	110,20	46,24	72,27	0,00538	0,54%
	3	US57	213,24	110,20	30,77	72,27	0,00501	0,50%
	3	US58	228,72	110,20	46,24	72,28	0,00538	0,54%
	3	US59	213,25	110,20	30,77	72,28	0,00501	0,50%
	3	US60	215,83	110,20	33,35	72,28	0,00507	0,51%
	3	US61	213,26	110,20	30,77	72,29	0,00501	0,50%
	3	US62	228,73	110,20	46,24	72,29	0,00538	0,54%
	3	US63	213,27	110,20	30,77	72,30	0,00501	0,50%
	3	US64	240,91	122,61	46,24	72,06	0,00566	0,57%

	3	US65	213,28	110,20	30,77	72,31	0,00501	0,50%
	3	US66	228,03	122,61	33,35	72,07	0,00536	0,54%
	3	US67	213,28	110,20	30,77	72,31	0,00501	0,50%
	3	US68	236,25	110,20	53,73	72,32	0,00555	0,56%
		QTDE. DE UNIDADES RESIDENCIAIS	232					
		QTDE. DE UNIDADES DE SERVIÇO	1,00					
		AREA PRIVATIVA TOTAL	42539,77				1,00000	100%

MODELO 01:



MODELO 02:

- Central de Vendas  773025.1212
- Central de Relacionamento  773025.1200

